

INDICAÇÃO Nº 4064/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à **regularização das ruas Rio Seridó e ou Jacuaim**, localizada no bairro Parque Mira Flores, nesta municipalidade, para que assim a Prefeitura possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, pavimentação asfáltica bem como a Sabesp intervir no sentido de fornecer seus serviços aos moradores locais.

INDICO à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiada ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à **regularização da rua Rio Seridó e ou rua Jacuaim localizada no bairro Parque Mira Flores**, nesta municipalidade, para que assim a Prefeitura possa proceder quanto a implantação de iluminação pública, pavimentação asfáltica bem como a Sabesp intervir no sentido de implantação de água tratada encanada e rede de coleta de esgoto.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

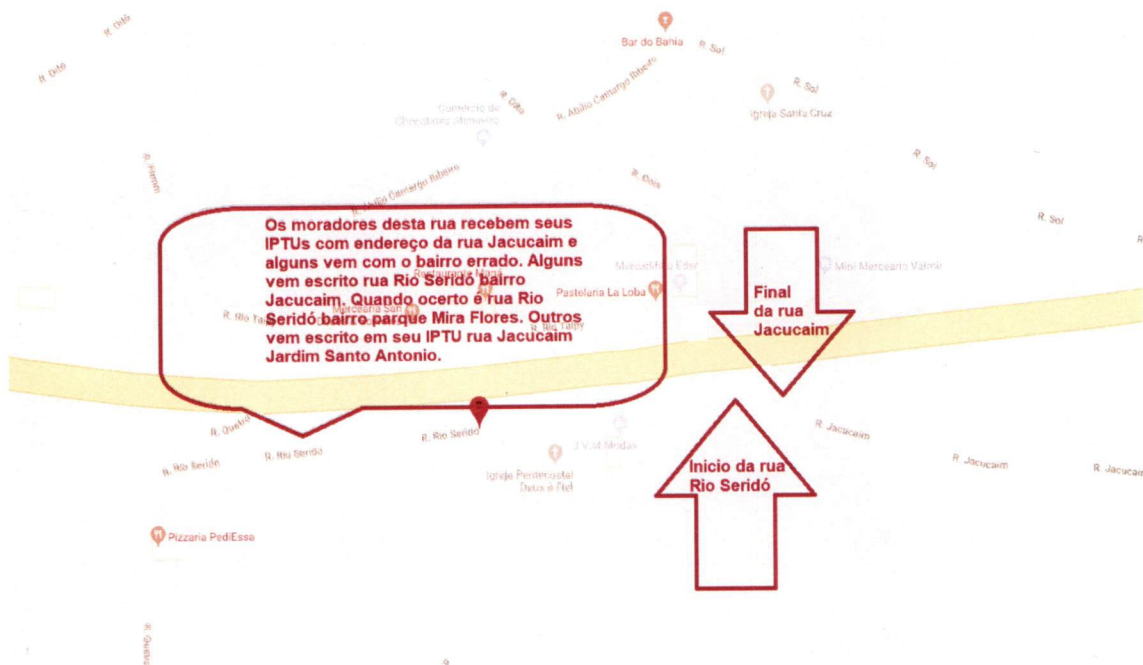
Informo que esse é um pedido antigo feito a este legislador quanto ao que tange a regularização desta rua, é extremamente necessária tal ação, para que com isso seja fornecido os serviços prestados pelas concessionárias de água e energia elétrica tal como a implantação de água tratada encanada e demais serviços necessários. Para implantação de quaisquer serviços públicos deve acontecer a regularização das ruas, conforme previsto em nota técnica já enviada anteriormente para a Câmara Municipal. É um serviço essencial, que deve ser considerado, por levar em conta a grande necessidade dos moradores do citado local. Nesta via existe um grande problema de erro de nomeação de endereço, haja vista que alguns moradores possuem seus carnes de IPTU, aonde está escrito o seguinte endereço; Rua Rio Seridó bairro Jacucai (Sendo que o bairro correto é Parque Mira Flores). Em contrapartida, na mesma rua outros moradores recebem seus IPTU constando outro nome de rua (Rua Jacuaim bairro Santo Antônio). No segundo caso o problema é ainda maior, sendo que esta errado o nome da rua, bem como o nome do bairro. Quero frisar que com relação ao segundo caso, já existe uma rua com esse mesmo nome que fica no bairro Jd. Santo Antônio que não tem nada a ver com esse local. Peço que seja feito a regularização junto a secretaria responsável para sanar esse problema. Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento da Secretaria ou unidade responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de novembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



Segue em anexo mapa do local, bem como cópias das IPTUs de moradores.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de novembro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

ITAPEVI

IPTU 2019



Correios
BRASIL
R\$ 02,70
11.01.19 02-47

10%

Pague em dia e concorra a um carro OKM e muitos outros prêmios

15 02

2.

JOSE CARLOS DE FREITAS
R RIO SERIDO 48
JACUCAI
06683-460 ITAPEVI SP

A CIDADE GANHA E VOCÊ MUITO MAIS

O BAIRIZO ESTÁ ERRADO



TANTO O BAIRRO BEM COMO
A RUA ESTÃO ERRADOS

O Correto é Rua Rio Serido
Bairro Pq. miraflores.



O BaIRRo estA ERRAdo



TANTO O BAIRRO BEM COMO
A RUA ESTÃO ERRADOS

O Correto é Rua Rio Serido
Bairro Pq. miraflores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DA RECEITA

4.832/06

IPTU
EXERCÍCIO
DE 2017

Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2017
06694-000 - AV PRESIDENTE VARGAS, 405 - JD CHRISTIANÓPOLIS - Fone (11) 4143-7500

EMIÇÃO

1ª via

Inscrição 23.113.42.71.0198.00.000 Id Físico 0003005

Proprietário ELIAS ARRUDA

Tenente do Domínio Útil ROSANA MARIA DA SILVA

Possuidor

Local do Imóvel R JACUCAI, 20

Loteamento JACUCAI

Quadra B Lotes 17

Endereço de entrega R JACUCAI, 20 JACUCAI
06600-000 ITAPEVI - SP

UNICA 07/03/2017
1 07/03/2017
2 07/04/2017
3 08/05/2017
4 07/06/2017
5 07/07/2017

EVENTOS	VALOR R\$
Imposto Territorial:	0,00
Imposto Predial/Territ:	97,41
Imposto Excedente:	0,00
Total	97,41

Total Lançado R\$

Área do Terreno	446,00	Área da Construção	59,16	Área de Excesso	0,00	Data de Lançamento	02/01/2017
Vir. m² Terreno	61,76	Vir. m² Construção	267,01	Vir. m² Terreno	61,76	Aliquota Territorial	
Fator Profund/Gleba	0,900	Fator Conservação	0,80	Fator Localização	1,00	Aliquota Predial	0,30
Fator Localização	1,00	Tipo Construção	5	Fator Topografia	0,80	Qtd. Edificações	1
Fator Topografia	0,80					Testada Principal	12,00
Fração Ideal	1					Excesso Territorial	0,00
Vir. Venal Excesso (-)	0,00					Imposto Predial Urbano	97,41
Valor Venal Terreno	19.832,37	Valor Venal Prédio	12.637,05	Valor Venal Exc.Total	0,00	Imposto Territorial	0,00
ÁREA DE EXCESSO = ((Área Total das Edificações x 5) - Área do Terreno)						Valor Venal Imóvel	32.469,42

RUA e BAIRRO errado

O Correto é RUA Rio SERIDÓ
BAIRRO PQ. MIRA FLORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DA RECEITA

Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2017
06694-000 - AV PRESIDENTE VARGAS, 405 - JD CHRISTIANÓPOLIS - Fone (11) 4143-7500

4.832/06

IPTU
EXERCÍCIO
DE 2017

EMISSÃO

1ª via

Inscrição 23.113.42.71.0198.00.000 Id Físico 0003005

Proprietário ELIAS ARRUDA

Titular do Domínio Útil ROSANA MARIA DA SILVA

Possuidor

Local do Imóvel R JACUCAI, 20

Loteamento JACUCAI

Quadra B Lotes 17

Endereço de entrega R JACUCAI, 20 JACUCAI
06600-000 ITAPEVI - SP

UNICA	07/03/2017
1	07/03/2017
2	07/04/2017
3	08/05/2017
4	07/06/2017
5	07/07/2017

EVENTOS	VALOR R\$
Imposto Territorial:	0,00
Imposto Predial/Territ:	97,41
Imposto Excedente:	0,00
Total	97,41

Total Lançado R\$

Área do Terreno	446,00	Área da Construção	59,16	Área de Excesso	0,00
Vir. m² Terreno	61,76	Vir. m² Construção	267,01	Vir. m² Terreno	61,76
Fator Profund/Gleba	0,900	Fator Conservação	0,80	Fator Localização	1,00
Fator Localização	1,00	Tipo Construção	5	Fator Topografia	0,80
Fator Topografia	0,80				
Fração ideal	1				
Vir. Venal Excesso (-)	0,00				
Valor Venal Terreno	19.832,37	Valor Venal Prédio	12.637,05	Valor Venal Exc.Total	0,00

Data de Lançamento	02/01/2017
Alíquota Territorial	
Alíquota Predial	0,30
Qtd. Edificações	1
Testada Principal	12,00
Excesso Territorial	0,00
Imposto Predial Urbano	97,41
Imposto Territorial	0,00
Valor Venal Imóvel	32.469,42

ÁREA DE EXCESSO = ((Área Total das Edificações x 5) - Área do Terreno)

RUA e BAIRRO errado

O Correto é RUA Rio SERIDÓ
BAIRRO Pq. MIRA FLORES

IPTU 2019



ITAPEVI



Correios

R\$ 02,70

07.01.19 - 17:03

PEC01803
UFF00

10%

Pague em dia
e concorra a um
carro OKM e
muitos outros
prêmios

15/02



A CIDADE GANHA E VOCÊ MUITO MAIS

3.164/01

VICENTE RIBEIRO
R RIO SERIDO 255
JACUCAI
06683-500 ITAPEVI SP

Bairro Errado

IPTU 2019



ITAPEVI



Correios

R\$02,70

07.01.19 - 17:03



A CIDADE GANHA E VOCÊ MUITO MAIS

VICENTE RIBEIRO
R RIO SERIDO 255
JAGUAI
06683-500 ITAPEVI SP

3.164/01

Bairro errado

3.635/04

IPTU
EXERCÍCIO
DE 2019EMIÇÃO
1ª via

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2019
06694-000 - AV PRESIDENTE VARGAS, 405 - JD CHRISTIANÓPOLIS - Fone (11) 4143-7500Inscrição 23.113.42.71.0120.00.000 Id Físico 0002997
Proprietário ABILIO CAMARGO RIBEIRO
Titular do Domínio Útil PEDRO PIRES LEITE
Possuidor

Local do Imóvel R RIO SERIDO, 51

Loteamento JACUCAI
Quadra B Lotes 10Endereço de entrega R RIO SERIDO, 51 JACUCAI
06683-500 ITAPEVI - SP

UNICA	15/02/2019	5	15/07/2019
UNICA	12/03/2019	6	15/08/2019
1	15/03/2019	7	15/09/2019
2	15/04/2019		
3	15/05/2019		
4	17/06/2019		

EVENTOS	VALOR R\$
Imposto Territorial:	0,00
Imposto Predial/Territ:	151,18
Imposto Excedente:	0,00
Total	151,18

Total Lançado R\$

Data de Lançamento	27/11/2018
Aliquota Territorial	
Aliquota Predial	0,30
Qtd. Edificações	1
Testada Principal	10,00
Excesso Territorial	0,00
Imposto Predial Urbano	151,18
Imposto Territorial	0,00
Valor Venal Imóvel	50.393,52

Área do Terreno	333,00	Área da Construção	58,50	Área de Excesso	0,00
Vlr. m² Terreno	80,53	Vlr. m² Construção	799,91	Vlr. m² Terreno	80,53
Fator Profund/Gleba	0,953	Fator Conservação	0,80	Fator Localização	1,00
Fator Localização	1,00	Tipo Construção	0,00	Fator Topografia	0,80
Fator Topografia	0,80				
Fração Ideal	1				
Vlr. Venal Excesso (-)	0,00				
Valor Venal Terreno	20.444,89	Valor Venal Prédio	29.948,63	Valor Venal Exc.Total	0,00

ÁREA DE EXCESSO = ((Área Total das Edificações x 5) - Área do Terreno)

O BAIRRO está ERRADO

3.635/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Ficha de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 2019
06694-000 - AV PRESIDENTE VARGAS, 405 - JD CHRISTIANÓPOLIS - Fone (11) 4143-7500

IPTU
EXERCÍCIO
DE 2019

EMISSION
1ª via

Inscrição 23.113.42.71.0120.00.000 Id Físico 0002997
Proprietário ABILIO CAMARGO RIBEIRO
Titular do Domínio Útil PEDRO PIRES LEITE
Possuidor
Local do Imóvel R RIO SERIDO, 51

Loteamento JACUCAI
Quadra B Lotes 10

Endereço de entrega R RIO SERIDO, 51 JACUCAI
06683-500 ITAPEVI - SP

UNICA	15/02/2019	5	15/07/2019
UNICA	12/03/2019	6	15/08/2019
1	15/03/2019	7	16/09/2019
2	15/04/2019		
3	15/05/2019		
4	17/06/2019		

EVENTOS	VALOR R\$
Imposto Territorial:	0,00
Imposto Predial/Territ:	151,18
Imposto Excedente:	0,00
Total	151,18

Total Lançado R\$

Data de Lançamento	27/11/2018
Aliquota Territorial	
Aliquota Predial	0,30
Qtd. Edificações	1
Testada Principal	10,00
Excesso Territorial	0,00
Imposto Predial Urbano	151,18
Imposto Territorial	0,00
Valor Venal Imóvel	50.393,52

Área do Terreno	333,00	Área da Construção	58,50	Área de Excesso	0,00
Vlr. m² Terreno	80,53	Vlr. m² Construção	799,91	Vlr. m² Terreno	80,53
Fator Profund/Gleba	0,953	Fator Conservação	0,80	Fator Localização	1,00
Fator Localização	1,00	Tipo Construção	0,00	Fator Topografia	0,80
Fator Topografia	0,80				
Fração Ideal	1				
Vlr. Venal Excesso (-)	0,00				
Valor Venal Terreno	20.444,89	Valor Venal Prédio	29.948,63	Valor Venal Exc.Total	0,00

ÁREA DE EXCESSO = ((Área Total das Edificações x 5) - Área do Terreno)

O BAIRRO está ERRADO